

Jacqueline de Souza Alves da Silva

De: Maxiley dos Reis Alves Rocha
Enviado em: quinta-feira, 2 de junho de 2022 17:25
Para: Jacqueline de Souza Alves da Silva
Assunto: ENC: Ofício Moção 04/2022
Anexos: Moção 04-2022.pdf

De: Sen. Rodrigo Pacheco
Enviada em: quinta-feira, 2 de junho de 2022 11:50
Para: Maxiley dos Reis Alves Rocha <maxiley@senado.leg.br>
Assunto: ENC: Ofício Moção 04/2022

De: Urupês Câmara Municipal [<mailto:contato@camaraurupes.sp.gov.br>]
Enviada em: quinta-feira, 2 de junho de 2022 11:19
Para: Sen. Rodrigo Pacheco <sen.rodrigopacheco@senado.leg.br>
Assunto: Ofício Moção 04/2022

Você não costuma receber emails de contato@camaraurupes.sp.gov.br. Saiba por que isso é importante

Ilustríssimo Senhor

Rodrigo Otávio Soares Pacheco
Senador Presidente do Senado Federal

Saudações!

Venho pelo presente encaminhar-lhe a **Moção nº 04/2022**, de autoria dos nobres **Edis Gabriel Gonçalves De Bonito, José Rivelto do Carmo, e Mauro Barbosa**, aprovada no expediente da 9ª Sessão Ordinária desta Casa.

Na oportunidade, apresento meus protestos de elevada estima e perfeita consideração.

Atenciosamente,

Eliandra Aritéia de Nóbrega Mazali
Presidente da Câmara Municipal de Urupês



CÂMARA MUNICIPAL DE URUPÊS

ESTADO DE SÃO PAULO

PRÉDIO LUIZ CARLOS ISIQUE

Excelentíssimo Senhora Presidente da Câmara Municipal de Urupês.-

Moção nº 04/2022
Recebemos em 30/05/2022

Stefan Isique
Diretor Geral

MOÇÃO DE APOIO À APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI 3407/2019 QUE PERMITE A DEDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DO IMPOSTO DE RENDA DOS GASTOS DOS CONTRIBUINTES COM TRATAMENTO DE ANIMAIS DOMÉSTICOS.

Senhora Presidente,

Tramita no Senado Federal, o projeto de lei nº 3407/19, de autoria do Excelentíssimo Senhor Senador Mecias de Jesus, que prevê a dedução do imposto de renda de pagamentos efetuados com gastos veterinários de animais domésticos.

Na prática, se o projeto for aprovado, os gastos com animais domésticos (consultas veterinárias, exames, internações, etc.), desde que devidamente comprovados e com nota fiscal emitida, sejam deduzidos do imposto de renda, ou seja, descontados, assim como são feitas com as consultas médicas da população.

Não só benéfico para os atuais cuidadores, que terão um certo alívio em suas contas, que se diga de passagem são altas, a medida também irá incentivar que surjam novos cuidadores e abraçadores da causa.

Não obstante, a prática condenável dos maus tratos também será combatida, com evidente incentivo ao cuidado animal.

Sendo assim, SOLICITAMOS À MESA, após ouvido o duto plenário, nos termos regimentais, que seja manifestada MOÇÃO DE APOIO À APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI 3407/2019 QUE PERMITE A DEDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DO IMPOSTO DE RENDA DOS GASTOS DOS CONTRIBUINTES COM TRATAMENTO DE ANIMAIS DOMÉSTICOS.



CÂMARA MUNICIPAL DE URUPÊS

ESTADO DE SÃO PAULO

PRÉDIO LUIZ CARLOS ISIQUE

Que a **presente MOÇÃO**, após aprovada, seja enviada ao Presidente do Senado Federal, Senador Rodrigo Pacheco (PSD), ao Presidente da Câmara dos Deputados, Deputado Arthur Lira (PP) e ao Senador e proposito do Projeto de Lei Senador Mecias de Jesus (Republicanos/RR), conforme seguem:

RODRIGO OTAVIO SOARES PACHECO – PSD-MG

Senador Presidente do Senado Federal
 Senado Federal – Praça dos Três Poderes – Anexo: 1 – 17º Pavimento
 CEP 70.165-900 / Brasília/DF

ARTHUR CÉSAR PEREIRA DE LIRA – PP-AL

Deputado Federal Presidente da Câmara dos Deputados
 Câmara dos Deputados – Palácio do Congresso Nacional - Gabinete: 308 – Anexo: IV - Praça dos Três Poderes
 CEP 70.160-900 / Brasília/DF

ANTONIO MECIAS PEREIRA DE JESUS – REPUBLICANOS/RR

Senador Propositivo do Projeto de Lei
 Senado Federal Anexo 2 Ala Ruy Carneiro Gabinete 02
 CEP 70.165-900 / Brasília/DF
 sen.meciasdejesus@senado.leg.br

Sala das Sessões, em 01 de junho de 2022.

Gabriel Gonçalves De Bonito
 Vereador

José Rivelto do Carmo
 Vereador

Mauro Barbosa
 Vereador

DESPACHO:

Aprovado no expediente da 9ª Sessão Ordinária desta Casa,
 realizada em 01 de junho de 2022.

Eliandra Aritéia de Nóbrega Mazali
 Presidente da Câmara